



Cronogramas INSCRIÇÕES E CONCESSÃO 2025/1 - UG

De 27/03 (quinta-feira) a 23/04 (quarta-feira) às 19:00h - 28 dias

Módulo ALUNOS aberto para:

- **Realização de Cadastros (Menu Fazer Cadastro/Alterar Cadastro).** Neste período, o estudante deve realizar seu cadastro no [Sistema](#) e entregar os documentos comprobatórios na instituição em que está matriculado(a).

- **Consultas e Impressão de Cadastro.**

Importante: Todas as suas dúvidas de preenchimento do Cadastro devem ser sanadas com a instituição em que você está matriculado(a).

Módulo INSTITUIÇÃO aberto para:

- **Consultas, acompanhamento das inscrições e análise de cadastros e documentos (Menu Cadastros Estudantes).** Neste período, a instituição deve analisar as inscrições realizadas e receber/validar os documentos dos estudantes.

De 24/04 (quinta-feira) a 05/05 (segunda-feira) - 12 dias

Módulo ALUNOS aberto para:

- **Consultas e Impressão de Cadastro.**

Módulo INSTITUIÇÃO aberto para:

- **Consultas, acompanhamento das inscrições e análise de cadastros e documentos (Menu Cadastros Estudantes).** Neste período, a instituição deve analisar as inscrições realizadas e receber/validar os documentos dos estudantes.

De 06/05 (terça-feira) a 08/05 (quinta-feira) às 19:00h - 3 dias

Módulo ALUNOS/Somente o Menu ALTERAR CADASTRO aberto para:

- **Alteração/Correção de Cadastros já finalizados (somente para alunos INSCRITOS exclusivamente pelo Menu Alterar Cadastro).**

- **Consultas e Impressão de Cadastro.**

Módulo INSTITUIÇÃO aberto para:

- **Consultas, acompanhamento das inscrições e análise de cadastros e documentos (Menu Cadastros Estudantes).** Neste período, a instituição deve analisar as inscrições realizadas e receber/validar os documentos dos estudantes.

De 09/05 (sexta-feira) a 23/05 (sexta-feira) – 15 dias

Módulo INSTITUIÇÃO aberto para:

- **CONCESSÕES e consultas.** Neste período, a instituição realizará a concessão dos benefícios.

Módulo ALUNOS aberto para:

- **Impressão de Cadastro de Solicitação de Benefício;**

- **Aceite do CAFE.** Em caso de concessão, o estudante receberá um e-mail informando a homologação do benefício realizado pela instituição. Após a concessão, o Aceite do CAFE deve ser realizado pelo estudante. - **Assinatura dos Recibos Mensais.** Após a assinatura do CAFE por parte da Secretaria Estadual de Educação (SED), o estudante receberá um e-mail para que realize a assinatura de recibos.

- **Assinatura dos Recibos Mensais.** Após a assinatura do CAFE por parte da Secretaria Estadual de Educação (SED), o estudante receberá um e-mail para que realize a assinatura de recibos.

De 24/05 (sábado) a 30/06 (segunda-feira) - Restante do Semestre

Módulo ALUNOS aberto para:

-**Consultas e Assinaturas de Recibos Mensais e aceites de CAFE** (Menus Comprovante de Inscrição, Recibo Mensal e Aceite CAFE)

Módulo INSTITUIÇÃO aberto para:

- **Consultas e ajustes.**

ATENÇÃO: O aceite do CAFE e a assinatura de todos os recibos mensais deste semestre (2025/1) deverão ser feitas, impreterivelmente, até 30/06/2025, sob risco de perda do benefício.